



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

GABINETE DO VEREADOR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA

O Vereador Vanderlei Francisco de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 398 /2020

EMENTA: “INDICA AO PODER EXECUTIVO, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, VERIFIQUE A VIABILIDADE SOBRE A PRORROGAÇÃO E PARCELAMENTO DO IPTU 2020 PARA O ANO 2021 DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA”

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica pela ideia de prorrogar e parcelar o pagamento do IPTU, em imóveis de uso residencial para o ano de 2021.

O objetivo é ajudar os moradores do Município a enfrentar esse momento de dificuldade e crise econômica coletiva, causada pelo COVID-19, visto que a pandemia trouxe a redução da jornada de trabalho ou até mesmo a perda de emprego, que teve como consequência a diminuição da renda das famílias.

Portanto, pelas razões expostas que o tema requer, contamos com o estimo apoio dos nobres vereadores que compõe esta Casa de Leis para que possamos viabilizar este benefício para nossa população.

Araucária, 26 de junho de 2020

Vanderlei Francisco de Oliveira
Vereador



Assinado por **Vanderlei Francisco De Oliveira, Vereador** em 26/06/2020 as 15:34:25.